



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

para a apreciação da **Ordem do Dia**: Única Discussão do Projeto de Lei n.º 013/2019 que "Altera o art. 18 da Lei n.º 1068/2002, modificado pelas Leis n.ºs 1.432/2014 e 1.446/2015 e dá outras providências". O **vereador Luiz** declarou que a lei atual não prevê a possibilidade de recondução por novos processos de escolha dos conselheiros tutelares e que, se o Projeto de Lei n.º 13/2019 for aprovado, os atuais conselheiros terão a oportunidade de novas reconduções. Concordou com o projeto, pois é direito de todos. O **vereador Eder** expôs que a maior dúvida referente ao projeto dizia respeito à possibilidade de recondução dos atuais conselheiros tutelares. Afirmou que não cabe aos vereadores votar contra o projeto, uma vez propiciará aos atuais conselheiros, pessoas experientes, a recondução, e os demais interessados a fazer parte dos Conselho Tutelar não serão prejudicados. Por fim, manifestou ser favorável ao projeto. Este **Secretário** esclareceu que o projeto adequa-se a legislação municipal à Lei Federal n.º 13.824/2019, a qual dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares. Ressaltou, conforme o afirmado por seus pares, que é um direito de todos. Por essa razão, manifestou-se favorável ao projeto. Colocado em votação, o **Projeto de Lei n.º 13/2019 foi aprovado por unanimidade**. O **Vice-Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_ 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Ata da 99.ª (nonagésima nona) Sessão Ordinária da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de junho de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 103/2019 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 051/2019 que solicita análise química na rede de abastecimento de água em nosso Município. **2)** Ofício GAB n.º 111/2019 remetendo a Lei n.º 1542/2019 que "Altera o art. 18 da Lei n.º 1068/2002, modificado pelas leis n.ºs 1.432/2014 e 1446/2015 e dá outras providências." **Expedientes oriundos diversos:** Ofício n.º 08/2019 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória/MG encaminhando resposta em atenção ao Requerimento n.º 08/2019 do Vereador Luiz Antônio da Silva. **Expedientes apresentados pelos vereadores: 1)** Ofício n.º 01/2019 do Presidente da Comissão Processante Eder Aparecido de Paula Garcia,



encaminhando a deliberação do parecer preliminar da Comissão Processante criada pela Resolução n.º 368/2019 para esta Casa Legislativa. **2)** Projeto de Lei n.º 014/2019, de 31 de maio de 2019, que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, no município de São João Batista do Glória, e dá outras providências.". Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz Antônio**, primeiro orador inscrito, parabenizou o município pelo recebimento de mais uma viatura. Disse que não compareceu à solenidade de sua entrega por motivos pessoais. Alegou que o automóvel é importante para o aparelhamento da segurança do município e agradeceu ao ex-deputado federal, Renato Andrade, por possibilitar que São João Batista do Glória receba uma nova viatura. Em seguida, parabenizou o executivo pela construção de uma ponte de concreto na comunidade rural de Capetinga. Ressaltou que o trabalho ficou bem feito. Anunciou que as máquinas do executivo estão sendo usadas no conserto das estradas rurais da aludida comunidade. Oportunamente, parabenizou o Vice-Presidente, o vereador Adriano de Souza, pela atuação em prol de Capetinga. Ato contínuo, solicitou ao vereador Diego que busque apoio do deputado federal Emidinho Madeira para auxiliar na resolução dos problemas derivados do desvio. Explicou que o local está sendo molhado diariamente graças à atuação dos vereadores, mas o bom seria que fosse feita a pavimentação asfáltica, pois a população gloriense, principalmente a que mora próximo ao desvio, vem sofrendo muito com a poeira. O **vereador Diego**, em aparte, afirmou que na época em que o deputado federal Emidinho Madeira veio ao município agradecer o apoio dado durante as eleições, foi-lhe entregue um ofício, de autoria do vereador Rafael e sua, solicitando apoio para a concretização da pavimentação da aludida rodovia. Acrescentou que irá reforçar o pedido, convidando o deputado a comparecer ao município, a fim de reunir-se com a prefeita e vereadores, buscando, desse modo, uma solução para a situação. O **vereador Luiz** parabenizou o vereador Rafael pelo trabalho prestado em prol da população do Bairro Jardim Planalto. Afirmou que, graças especialmente à atuação do mencionado *edil*, o executivo concretizou a construção do quebra-molas frente à quadra localizada no Jardim Planalto. Ressaltou que a obra ficou bem-feita. O **vereador Marlos**, segundo orador inscrito, agradeceu ao deputado Renato Andrade pela concessão de dois veículos para o município. Agradeceu de igual forma o deputado Luis Tibé, o qual destinou dois automóveis para as áreas da saúde e segurança de São João Batista do Glória. Posteriormente, comunicou todos que a Folia de Reis do município está na região do Esmeril. Expôs que os foliões glorienses fazem apresentações em outros municípios da região e no estado de São Paulo e sempre ganham em primeiro lugar. Afirmou que além de fazer parte da cultura brasileira, a Companhia de Reis é uma devoção, principalmente para os moradores da zona rural. Anunciou que ela apresentar-se-á durante a presente semana, e no sábado, às 17h, ela chegará à cidade. Assim, convidou todos para prestigiarem os foliões. Por fim, destacou que não se pode deixar para o esquecimento a Companhia de Reis, pois ela sempre ostenta o nome do município. O **vereador Eder**, terceiro orador inscrito, parabenizou Renato Andrade por ter encaminhado ao município uma viatura e uma ambulância. Disse que essa conquista foi fruto do trabalho dele como



deputado federal. Sobre o problema ocasionado pela poeira provinda do desvio, declarou que o legislativo apresentou ofícios ao executivo, a situação foi controlada, contudo, em época de seca como a atual os cuidados paliativos restaram insuficientes. Diante disso, cabe aos vereadores buscar apoio dos deputados eleitos. Ressaltou ser uma questão de saúde pública e que se deve dar atenção, principalmente, às crianças e idosos, uma vez que possuem menos resistência imunológica. Dando seguimento, anunciou que na presente sessão entra em leitura o Parecer da Comissão Processante, criada para apurar os fatos relatados na denúncia em desfavor do vereador Luiz Antônio Garcia. Afirmou que a comissão é composta por ele e os vereadores Marlos e Diego. Destacou que todos os prazos foram respeitados e que, apresentada a defesa prévia do denunciado, em 05 (cinco) dias reuniram-se com os assessores jurídicos, Marília Nascimento e Álvaro; e a secretária, Marília Ajeje, para analisar a denúncia, defesa e provas. Alegou que, após um estudo minucioso, a comissão emitiu o parecer pelo arquivamento do feito, porquanto não encontraram nada incorreto. Expressou-se feliz por não ter encontrado irregularidades, uma vez que não gostaria que o legislativo de São João Batista do Glória fosse exemplo do que vem acontecendo no país no tocante à atos de improbidade. Informou que uma cópia do parecer foi entregue a cada vereador e que na próxima sessão o plenário decidirá sobre o prosseguimento ou arquivamento do procedimento. O **vereador Marlos**, em aparte, deixou claro que foi feito um trabalho árduo e sério. Disse que todos os documentos foram analisados e, em conclusão, opinaram pelo arquivamento. Por derradeiro, parabenizou os membros da comissão, Eder e Diego, os assessores jurídicos, Marília Magdala e Álvaro e a secretária, Marília Ajeje. Este **Secretário**, último orador inscrito, parabenizou o deputado federal Renato Andrade pela indicação de bancada. Esclareceu que cada deputado da bancada mineira teve a oportunidade de indicar dez municípios para receberem as viaturas. Parabenizou igualmente os deputados Cleitinho Azevedo e André Janones pelo grande trabalho de fiscalização que vêm realizando em Minas Gerais. Disse que os referidos deputados constataram que havia viaturas paradas desde o ano de 2017. Afirmou não ter tido ainda a oportunidade de se encontrar com o deputado estadual Cleitinho Azevedo, mas que já foi marcada uma reunião. Falou que reivindicará ao deputado federal André Janones questões importantes para o município. Logo após, parabenizou o executivo pela construção das pontes de concreto. Lembrou todos que, desde o início do último mandato eletivo, as pontes de madeira vêm sendo trocadas pelas de concreto. Acrescentou que a ponte de madeira, Cândido Gomes, localizada na comunidade rural do Esmeril, está sendo reerguida com material de tubulões de cimento. Ato contínuo, divulgou que no ano de 2012 o executivo assinou um convênio referente aos terrenos da Cohab, no entanto, até a presente data, nada foi feito. Assim, solicitou ao Presidente seja enviado novamente um ofício ao executivo pedindo esclarecimentos. Logo depois, proferiu que um projeto tratando sobre o desvio já está em mão do DNIT. Oportunamente, solicitou seja enviado um requerimento ao Senhor Fabiano Leite, coordenador do DNIT, a fim de que seja marcada uma reunião com os vereadores, o executivo e o deputado estadual Cássio Soares. Por último, afirmou ser uma situação complexa, pois a poeira vem causando transtorno em três bairros. O Presidente informou que o legislativo recebeu o Ofício n.º 08/2019 do SAAE em resposta ao Ofício n.º



52/2019 do vereador Luiz Antônio Garcia. Trouxe à memória de todos que no Portal G1 saiu uma matéria dispendo sobre a presença de agrotóxicos em 51 (cinquenta e uma) cidades do sul de Minas Gerais, consoante o Ministério da Saúde do Governo Federal. Expôs que estudará a possibilidade de o legislativo contratar os próprios técnicos para fazer a análise da água. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício n.º 08/2019, do SAAE, a saber: "Exmo. Sr. Presidente. Em cordial visita congratulamos com Vossa Excelência pelos valorosos serviços que vem prestando à nossa comunidade, faço uso do presente para responder os questionamentos a mim enviados, por iniciativa do Ilustre vereador Luiz Antônio Garcia, no que diz respeito à realização de análise química da água fornecida por nossa autarquia à população visando a detecção de bactérias e agrotóxicos. De se ressaltar que essa autarquia já realiza a análise da água que é distribuída à nossa população, sendo que tal serviço é terceirizado à renomada empresa Bioética Ambiental, com sedes nas cidades de Araxá e Uberlândia, a qual é cadastrada e autorizada pelo Ministério da Saúde para a realização de tais análises. Durante a realização de tais análises são rigorosamente observados todos os procedimentos enumerados na Resolução n.º 357, de 17 de março de 2005, editada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, bem como pela Portaria de Consolidação 05 de 2017, do Ministério da Saúde, garantindo, assim, a que a água fornecida pelo SAAE está livre de qualquer contaminação. Ao final de todo processo com resultado final da análise o laboratório emite um parecer técnico, o qual é encaminhado à Vigilância Sanitária, que é quem armazena tais dados e os encaminham para o Sistema de Informação da Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA. Importante informar a Vossa Excelência, bem como a todos os demais edis que nenhuma análise já realizada foi constatada qualquer tipo de contaminação, seja por agrotóxico ou por qualquer outro agente prejudicial à solução dos nossos cidadãos. Informamos, ainda, que a responsabilidade técnica do tratamento de água fornecida à população é a do servidor Josué dos Reis, o qual presta serviços há 27 anos a essa autarquia, possuindo qualificação de técnico em química e está regularmente inscrito perante Conselho Regional de Química do estado de Minas Gerais sob o n.º 02411886. Finalizando, informamos que esta autarquia trabalha ininterruptamente para assegurar à nossa população um serviço de excelência, fornecendo a todos água tratada de alta qualidade e livres de quaisquer contaminações. Certos de que apresentamos respostas aos questionamentos a nós enviados colocamo-nos à disposição de todos componentes dessa egrégia Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários. Atenciosamente, Raquel Amaral Batista Cruz, 28 de maio de 2019." Ato contínuo, reafirmou que, se for da vontade dos demais *edis*, estudará com a assessoria jurídica da Casa a possibilidade de o legislativo solicitar a própria metodologia de pesquisa, contratando uma empresa para analisar a água e sanar quaisquer dúvidas. O **vereador Luiz** recomendou que o SAAE envie a cópia da análise feita, a fim de que, posteriormente, os vereadores decidam pela viabilidade ou não da contratação de empresa para análise da água. Ressaltou que apenas veio a resposta, sem qualquer laudo. Este **Secretário** concordou com as palavras do vereador Luiz e complementou dizendo que seria de bom alvitre que o SAAE enviasse à Casa Legislativa o representante da empresa que realizou as análises para prestar esclarecimentos. Sobre as pontes, o



**Presidente** expôs ser louvável o comentário do vereador Luiz, e destacou a importância da parceria público-privada para a construção de mata-burros de concreto. Salientou que a parceria entre o executivo e o produtor rural possibilita a colocação de mata-burros de concretos nas comunidades rurais, os quais são de materiais com durabilidade maior, gerando economia tanto para os cofres público como para os moradores da zona rural. O **vereador Luiz**, contudo, ponderou que, ordinariamente, o produtor rural não possui condições financeiras para auxiliar com o custeio de mata-burros. Ressaltou que há quem mal consegue manter seu sítio, menos ainda contribuir com aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada mata-burro. O **Presidente** esclareceu que quem não faz a parceria com o executivo recebe manutenção periódica dos mata-burros de madeira. Este **Secretário**, por sua vez, salientou que seria algo para ser revisto, uma vez que o executivo, em tese, gasta mais com a manutenção de um mata-burro de madeira do que com a construção e manutenção de um de concreto. Logo após, o **Presidente** lembrou todos que o legislativo antecipou sobras de recursos para auxiliar o executivo no custeio do vencimento dos servidores, bolsas de estudo, ajuda de custo e transporte dos estudantes. Disse vislumbrar a possibilidade de utilizar a última sobra para investir nas iluminações de LED no município, se for da vontade de todos os *edís*. Alegou que o custo é elevado, todavia o projeto precisa ser iniciado algum dia. Esclareceu ser um investimento na qualidade de vida da população e na segurança pública. Logo após, expôs a necessidade de uma ação mais concreta para a resolução do problema causado pela poeira do desvio. Destacou ser fundamental cobrar do executivo o calçamento do local por bloco, pedra etc. Falou que o custo do asfalto é algo em torno de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Desta feita, enquanto isso, disse que deveriam, ao menos, realizar o calçamento do desvio. Por último, declarou que cobrará de Fabiano Leite, responsável pelo DNIT, uma posição sobre a situação. Ato contínuo, parabenizou os membros da comissão processante (vereadores Eder, Marlos e Diego); os assessores jurídicos (Marília Nascimento e Álvaro) e a secretária (Marília Ajeje) pelo trabalho realizado. Sublinhou que leu o relatório e que ele ficou muito expressivo. Posteriormente, passou a discorrer sobre o Projeto de Lei nº 014/2019 de 31 de maio de 2019, que entrou para leitura na presente sessão. Afirmou que ele vislumbra a perspectiva de crescimento de São João Batista do Glória. Esclareceu que atualmente o município possui cerca 08 (oito) companhias de internet, as quais passam ou passarão cabos pela cidade. Assim sendo, anunciou que o mencionado projeto regulamenta a organização dos fios, dispondo sobre o alinhamento e retirada de cabos em desuso e desordenados existentes em postes de energia no município. Acrescentou que a companhia elétrica passará a ter o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para reorganizar os fios quando houver algum rompimento ou troca de postes, não podendo mais deixar os cabos no chão e 08 (oito) meses para se adequar à nova regulamentação, evitando-se, assim, a poluição visual ocasionada pelo acúmulo de cabos desordenados na rede elétrica. Salientou ser uma lei que gerará resultados para o futuro. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. O Presidente solicitou aos membros das comissões responsáveis pelo projeto que tramita em leitura que façam os pareceres. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 (dez)

